

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2026/CAT ATI

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS

O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), torna público o processo seletivo de profissionais para contratação imediata e composição de banco de currículos para atuação no “Projeto ATI RIO DOCE: assessoria técnica independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, na bacia do Rio Doce”. O projeto visa a promoção da participação ampla, informada e qualificada das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério pertencente à empresa mineradora Samarco S.A., em novembro de 2015. Tem como base o direito adquirido pelas pessoas atingidas a uma Assessoria Técnica Independente para participar dos processos decisórios e da construção da reparação integral dos danos sofridos, a partir da centralidade do sofrimento das vítimas.

1 – DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Agroecológico Tamanduá – CAT é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1989, sediada no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Surgiu a partir da experiência comum de trabalhadores(as) rurais, religiosos, agentes pastorais e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia no médio rio Doce. A entidade traz consigo como missão institucional, o fortalecimento da agricultura familiar no Vale do rio Doce, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável através do fortalecimento das organizações comunitárias e da rede de economia popular solidária e tendo como princípios: a agroecologia, a geração de renda através da autogestão, a construção coletiva do conhecimento, a equidade nas relações de gênero, a auto organização dos agricultores e agricultoras como atores políticos e o respeito às diferenças étnicas e culturais, atuando sempre em parceria com as organizações dos/as agricultores/as e com instituições públicas e privadas. O CAT executa diversas ações integradas junto com sua rede de parceiros para alcançar os objetivos propostos. As ações são direcionadas para promover o acesso das comunidades rurais à informação, assim como a tecnologias necessárias para o seu desenvolvimento, além de apoio técnico, mobilização e diálogo junto a outras organizações e articulações a nível local, regional, estadual e nacional. Além disso, desde a sua fundação o CAT mantém cooperações nacionais e internacionais que subsidiam projetos para fortalecimento da agricultura familiar em seus diversos campos: ambiental, econômico, social e cultural.

2 – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, de responsabilidade da Samarco Mineração S.A., ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, foi amplamente noticiado pela mídia local, nacional e internacional, possivelmente por constituir a maior catástrofe socioambiental brasileira. O desastre tecnológico e ambiental, é sobretudo humano, pois as famílias atingidas perderam tudo, não

Centro Agroecológico Tamanduá
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

só os bens materiais, mas os elementos que conformavam os modos de vida dessas pessoas e davam materialidade à relação com o território, este último, fruto de longo investimento material e simbólico.

O 'Projeto ATI Rio Doce' visa atender a população atingida pelo desastre-crime da Samarco na bacia do Rio Doce, no território 5 – Tumiritinga e Galiléia. Tem como objetivo assessorar tecnicamente a população, de forma a assegurar a participação informada nos processos de reparação instituídos pelo Novo Acordo do Rio Doce, a partir do acesso à informações técnicas adequadas à realidade sociocultural e da organização comunitária, visando garantir a efetiva reparação dos danos.

O Novo Acordo do Rio Doce, Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, foi assinado em 25 de outubro de 2024 e homologado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - STF em 06 de novembro de 2024. Determina a governança responsável pela execução das ações previstas em seu Anexo 6 - Participação Social, atribuindo ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA a gestão das Assessorias Técnicas Independentes.

O 'Projeto ATI Rio Doce' teve seu plano de trabalho aprovado pelo MDA e contrato com início da execução em novembro de 2025. Seu prazo de vigência está previsto para 36 meses prorrogáveis por mais 6 meses conforme seu cronograma.

3 – DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

3.1 O presente Edital prevê vagas para contratação imediata e para cadastro de reserva.

3.2 Condições de trabalho para todas as vagas:

- I.** O contrato de trabalho a ser firmado com os trabalhadores selecionados pelo presente edital será regido pelas normas da CLT, terá duração de 40 horas semanais, em regime de banco de horas com dedicação exclusiva.
- II.** Integram o contrato os benefícios de plano de saúde e plano odontológico, seguro de vida, programa medicamento para todos, o benefício Bem Estar Social e outros benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (Sintibref). Para os interessados, poderá haver também o benefício do Vale Transporte, mediante desconto, previsto em legislação, de 6% do salário.
- III.** A natureza do trabalho é presencial e exige a disponibilidade de residir na região indicada para o local de trabalho, a saber: Governador Valadares, Tumiritinga ou Galiléia.
- IV.** Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar declaração atestando não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à legislação anticorrupção e de defesa da concorrência e ordem econômica, bem como declaração atestado a ausência de conflitos de interesses nos termos da Cláusula 14 do Apêndice 6.2 - Termo de Referência do Anexo 6 do Novo Acordo do Rio Doce', sem prejuízo da observância de outras orientações advindas dos processos judiciais ou da legislação pertinente.



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

V. Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção do CAT.

3.3 Vagas, Cargos e Salários (valor bruto):

I. Os cargos, seus respectivos salários, quantidade de vagas, formação exigida e atribuições estão dispostos na tabela a seguir:

Cargo	Assessor Técnico - Comunicação Social
Salário (Valor Bruto)	R\$ 8.409,20
Vagas	01 + Cadastro de Reserva
Formação Exigida	Formação de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo e áreas afins.
Atividades / Atribuições	Promover comunicação popular; desenvolver e executar o Plano de Comunicação; dar visibilidade e acompanhar as atividades realizadas pela assessoria técnica; elaborar materiais gráficos informativos: boletins, cartilhas, cartaz, material para mídias sociais e aplicativos de comunicação; promover formações em comunicação para as pessoas atingidas; produzir vídeos informativos; revisar textos, usando linguagem acessível; preparar apresentações usadas pela assessoria técnica; prestar assessoria de imprensa; realizar comunicação institucional; garantir a comunicação interna; participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas.

3.4 Atribuições, experiências/habilidades desejadas e formação exigida:

I. Experiências e habilidades desejadas para todos os cargos:

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Compreender a dinâmica de funcionamento de trabalho em terceiro setor;
- Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalhos comunitários (remunerados ou voluntários);
- Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social,
- Capacidade de construir e cumprir encaminhamentos e alinhamentos coletivos;
- Capacidade de cumprir prazos, metas e cronogramas pré-estabelecidos;
- Experiência profissional comprovada compatível com o objetivo da função;
- Disponibilidade para viagens e trabalhos aos finais de semanas e feriados;

Centro Agroecológico Tamanduá

Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

- j) Respeito, comprometimento e dedicação com o processo de reparação integral, compreendendo a centralidade das comunidades atingidas e as condições das vítimas de violações de direitos;
- k) Compreensão sobre a sistemática do direito à reparação de vítimas de violações de direitos humanos e ambientais e suas especificidades.

II. Experiências e habilidades para o cargo de Assessor Técnico - Comunicação Social

- a) Experiência profissional obrigatória de no mínimo seis meses na área para os cargos de Assessores técnicos - Nível Superior;
- b) Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- c) Experiência com educação popular;
- d) Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B;
- f) Disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

I. O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata, bem como a formação de cadastro de reserva a fim de possibilitar a seleção de profissionais de acordo com as demandas presentes e futuras. Toda a comunicação será feita pelo site e redes sociais do CAT¹. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Análise de Currículo;

II. Fica assegurado o direito à apresentação de recurso em face de ato de divulgação do resultado, conforme o estabelecido no item 4.3 deste Edital.

III. O CAT se reserva o direito de não realizar contratações caso as exigências ora previstas não sejam atendidas.

IV. O presente processo seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério do CAT.

4.1 Das Inscrições:

I. As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário online disponível em:

[< https://forms.gle/h143LJBTa3ZjyfdLA >](https://forms.gle/h143LJBTa3ZjyfdLA)

¹ www.catgv.org.br; [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)

II. Anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, o Currículo Vitae resumido (máximo 2 páginas), com foto. Priorizar as experiências mais relevantes e mais recentes. O Currículo Vitae deverá ser anexado em formato “PDF” e a ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo.

III. As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

4.2 Critérios de seleção:

I. Os critérios de seleção seguirão os requisitos do item 3.3, e serão norteados pela adequação da experiência e as habilidades desejadas para o perfil profissional e atividades inerentes ao cargo pleiteado.

4.3 Recursos:

I. Eventuais recursos em face dos resultados das etapas deste Processo Seletivo deverão ser enviados para o endereço de e-mail <catgoval@catgv.org> com o assunto “Recurso Edital 003/2026 CAT_ATI” dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de até 1.200 (mil e duzentos) caracteres por questionamento.

II. Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso.

III. O recurso não terá efeito suspensivo.

IV. Caso o recurso seja avaliado procedente e leve à reavaliação do resultado, prevalecerá o resultado obtido após a nova análise.

V. Não poderá ser utilizado como motivação para recursos o desconhecimento das informações contidas neste Edital.

4.4 Cronograma previsto²

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	15/05/2026	-
2	Inscrições	15/05/2026 a 19/05/2026	Até 23h59 do último dia
2.1	Divulgação da lista unificada de inscritos	20/05/2026	Até 23h59
3	Análises de currículos	21/05/2026	Até 23h59

² O cronograma poderá sofrer modificações em função da quantidade de inscritos neste processo seletivo. Eventuais modificações serão devidamente publicizadas.

Centro Agroecológico Tamanduá
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

3.1	Publicação do resultado do processo seletivo	22/05/2026	Até 23h59
3.2	Recursos face ao resultado do processo seletivo	Até 24/05/2026	Até 23h59
4	Divulgação do resultado final após análise dos recursos	25/05/2026	Até 23h59

5 - RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

- I. Serão observados minuciosamente eventuais conflitos de interesses entre os candidatos a fim de preservar a atuação isonômica, técnica e objetiva no atendimento às pessoas atingidas e a independência da Assessoria Técnica.
- II. Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do endereço de e-mail < catgoval@catgv.org >.
- II. É de responsabilidade dos(as) candidatos (as) acessar e acompanhar as informações sobre este EDITAL disponibilizadas no site e redes sociais³. O CAT não poderá ser responsabilizado pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.
- III. A coleta de dados pessoais e sensíveis no âmbito deste Processo Seletivo atende às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018).

Governador Valadares/MG, 15 de maio de 2026.

³ www.catgv.org.br; [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)